



Prefeitura Municipal de Imbuia

Estado de Santa Catarina

Of. N°.....

L E I 46

Dispõe sobre a anulação de verbas, para a sua suplemen-
tação, do orçamento vigente e dá outras providências.

JOSE HORACIO LAURINDO, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa /
Catarina.

F A Ç O saber a todos os habitantes deste município, ~~que~~ a Câmara Mu-
nicipal de Imbuia votou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam anuladas as verbas das dotações a-/
baixo, do orçamento vigente:

Itens	03- SERVIÇO DA FAZENDA MUNICIPAL	
1122 - Serviços extraordinários	Cr\$ 100,00?	
1129 - Vencimentos	Cr\$ <u>1.000,00</u>	Cr\$1000,00

	06 - AGRO-PECUÁRIA	
3312 - Máquinas e equipamentos agrícolas	Cr\$ 400,00	
3401 - Animais	<u>1.200,00</u>	Cr\$ 1.600,00

	07 - OBRAS PÚBLICA E CONSERVAÇÃO	
1122 - Serviços extraordinários	Cr\$ 100,00	
1427 - Locação de veículos para obras	<u>150,00</u>	Cr\$ 250,00

	08 - DPTO.MUNICIPAL DE ESTRA.RODAGEM	
1122 - Serviços extraordinários	Cr\$ 100,00	
1306 - Conservação e repar.de veíc.e viat.	Cr\$2.000,00	
3302 - Aparelhos de comunicações (cotesc)	Cr\$4.000,00	
3318 - Veículos automotores	<u>2.500,00</u>	Cr\$ 8.600,00
Total das anulações..... Cr\$		11.550,00

Artigo 2º - Como resultantes das anulações supras fi-
cam suplementadas as dotações abaixo de mesmo orçamento.

	02 - GABINETE DO PREFEITO	
1221 - Limpeza e higiene	Cr\$ 308,70	Cr\$ 308,70

	03 - SERV.DA FAZENDA MUNICIPAL	
1109 - Diárias	Cr\$ 300,00	
1206 - Artigos de expediente	500,00	
1321 - Serviços técnicos especiais	510,00	
1324 - Outros serviços de terceiros	221,30	



Prefeitura Municipal de Imbuia

Estado de Santa Catarina

Of. N°.

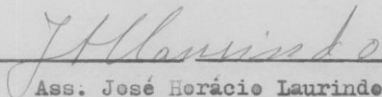
continuação Lei 46

1412 - Despesas de pronto pagamento	Cr\$ 1.800,00	Cr\$ 3.331,30
05 - EDUCAÇÃO PÚBLICA		
1434 - Recepções e homenagens Aux.5º grau	Cr\$ 1.800,00	Cr\$ 1.800,00
07 - OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO		
1216 - Ferramentas	Cr\$ 200,00	
3108 - Início de Obras	800,00	
3111 - Prosseguimento de obras	<u>150,00</u>	Cr\$ 1.150,00
08 - DPTO; Munic.ESTR.DE RODAGEM		
1106 - Contratados	Cr\$ 3.400,00	
1235 - Aquisição de peças e acessórios	Cr\$ 300,00	
2305 - Sal-família dos operários	<u>1.260,00</u>	Cr\$ 4.960,00
Total suplementado.....	Cr\$	11.550,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imbuia, em 28 de junho de 1.971.

Registrado e publicado em data acima.



Ass. José Herácio Laurindo

Prefeito Municipal